Prefeitura Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO=DE=LEI Nº 34/87-E

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.-

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER, que' a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º-Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar, no valor de ... ..Cz$ 3.000.000,00(três milhões de cruzados), para atendimento na seguinte Dotação Orçamentária:

06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.022-Manutenção do Ensino do 1º Grau

4.1.2.0-Equipamentos e Material Permanente.....Cz$ 3.000.000,00

Art.2º-Para cobertura do Crédito Aberto pelo artigo anterior, será utilizado como recurso, a Arrecadação a Maior de Igual Valor, referente a auxílio da L.B.A., verificada durante o exercício.

Art.3º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições' em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 07 de dezembro de 1987.

Bel.ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal.-

Registre-se e Publique-se

CLOVIS FERNANDO FICK

Câmara de Vereadores
RECEBIDO EM: 08/DEZ/87
PROTOCOLO Nº:
OFÍCIO RESPOSTA:
DATA RESPOSTA: / /

Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM Nº 34/87-E

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Apenso a presente, estamos encaminhando os Projetos-de-Lei nºs 33/87-/ e 34/87-E, para apreciação e votação em regime de urgência, por essa Casa Legislativa.

Trata o Projeto-de-Lei nº 33/87-E da abertura de Créditos Suplementares para atendimento de diversas Dotações Orçamentárias, ou seja:

-Cz$210.000,00, destinam-se ao pagamento do Pessoal Civil;
-Cz$100.000,00, destinam-se a subvenções ao Clube Centenário, C.T.G. Sentinela do Jacuí, Atlético Clube Avenida, Esporte Clube Porto Alves;
-Cz$67.000,00, para o Cemitério Municipal, valor com o qual será feita cercado em toda a área da Prefeitura Municipal;
-Cz$150.000,00 para aquisição de tubos que serão colocados na Av.Concórdia, na saída para Sobradinho;
-Cz$150.000,00, que serão aplicados na aquisição de paralelepípedos para o calçamento a ser feito defronte o Hospital de Agudo;
-Cz$300.000,00 para aquisição de pneus e óleo diesel para o maquinário da Secretaria de Obras e Viação;
-Cz$30.000,00 , para aquisição de tela para encercar o pátio da Secretaria de Obras;
-Cz$150.000,00 destinam-se ao ao pagamento de IAPAS e FGTS
-Cz$65.000,00 destinam-se à passagem aos escolares;
-Cz$65.000,00 da Secretaria da Agricultura para aquisição de caixas para mudas de eucaliptos.

O Projeto-de-Lei nº 34/87-E, que igualmente autoriza a abertura de Crédito Suplementar, refere-se a uma verba que esta Municipalidade obteve junto a L.B.A, para aquisição de uma "Vaca Mecânica".

Na certeza de que os Projetos ora encaminhados terão aquiescência de Vossas Senhorias, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de apreço e consideração.

Cordialmente

Bel.ARY ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal.-